



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 522, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no polo passivo e nas quais se discuta vício de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida.

**AUTORIA:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no pôlo passivo e nas quais se discuta víncio de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no pôlo passivo e nas quais se discuta víncio de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida .

Nesses termos, requisita-se:

1. Número de ações judiciais atualmente em curso;
2. Valor financeiro das condenações contra a Caixa Econômica Federal ou a União nos últimos cinco anos;
3. Informações a respeito de eventuais planos de contingência com o objetivo de mitigar os problemas acima mencionados.



Assinado eletronicamente por Sen. Zenarindo Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5448531887>

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), existe um grande passivo judicial, constituído por mais de 70 mil ações, nas quais a Caixa Econômica Federal (CEF) ou a União figuram no pólo passivo, e que demandam indenizações relacionadas a vícios construtivos em unidades habitacionais financiadas pela CEF no âmbito dos Programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando que esses números, se corretos, representam uma elevada taxa de judicialização, com potenciais prejuízos para o Erário, solicitamos ao Ministério das Cidades, órgão responsável pela gestão desses Programas, o envio de informações com vistas melhor compreender e quantificar o problema.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

**Senadora Zenaide Maia**  
**(PSD - RN)**  
**Senadora**



Assinado eletronicamente por Sen. Zenaide Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5448531887>